

EM nº 00462/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.035954/2014-60, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8799/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.275, de 21 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a permissão outorgada à GEMELLI RADIODIFUSÃO LTDA. (CNPJ nº 02.384.613/0001-03), nos termos da Portaria nº 727, datada em 10 de maio de 2002, publicada em 15 de maio de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 578, de 2004, publicado em 19 de agosto de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0b36181f-d0f1-4d4f-8441-4fc08bb62383>

0b36181f-d0f1-4d4f-8441-4fc08bb62383